

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-00743/2014

PORTARIA D.G. N°78, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Orçamento e Finanças, e Protocolo SUAP n°743/2014,

Considerando a solicitação de participação em curso, contida no Ofício Circular CSJT.SG.CGPES 001/2014, docs. 2/3,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **Laudecy Pereira Pedrozo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, matrícula 30816143, para participar do Curso de Retenção de Tributos na Sede do TST, a realizar-se no período de 18/02 a 21/02/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período de **18/02 a 22/02/2014**, haja vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com o horário de término do curso, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm